



PORTARIA N.º 492/2025

“PRORROGA PRAZO DE PROCESSO DE AUDITORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna – ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo N° 2025-X8PFG.

Considerando que a se faz necessário a prorrogação de prazo para conclusão da auditoria.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 31/12/2025 (trinta e um de dezembro de 2025) o prazo para encerramento do Processo auditoria iniciado através do procedimento administrativo digital nº 2025-X8PFG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/12/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna – ES e DIO-ES, em 10/12/2025.

Raphael José Vieira de Amorim
Secretário de Gabinete e Comunicação

ROMARIO BATISTA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA

assinado em 10/12/2025 17:21:35 -03:00

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO

GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA

assinado em 10/12/2025 17:21:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/12/2025 17:21:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA CECÍLIA RODRIGUES SERRANO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DARI - SEMGACO - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-884F7J>